

# Diário Oficial



## Prefeitura de Lindóia

Sexta-feira, 13 de junho de 2025

Ano VI | Edição nº 1081



# PREFEITURA DE LINDÓIA

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Portarias .....	3

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 4.408, DE 12 DE JUNHO DE 2025**

***“Dispõe sobre o direito a progressão funcional de servidor que especifica e dá outras providências correlatas”***

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal nº 998/2006;

Considerando as disposições do Decreto Municipal nº 1.611/2008;

Considerando a r. sentença do processo de nº 0011593-23.2020.5.15.0118;

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal nº 975/2006, o servidor público tem sua progressão funcional até a letra O;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedida a progressão funcional a servidora YONE DE CAMPOS D AURIA HERZ, portadora do CPF nº 155.\*\*\*.\*\*\*-39, admitida em 08 de maio de 2001, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I - PEB I, nos moldes no Processo nº 0011593-23.2020.5.15.0118 referido acima.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 12 de junho de 2025.

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**

**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 13 de junho de 2025.

**BRUNO FISCHER TARDELI**

**Diretor de Administração**

.....